



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos: 130, centro, Sampaio/TO, Cep: 77980-000.
FONEFAX: (63) 3456.1169 CNPJ/MP nº 03.239.140/0001-05

INDICAÇÃO Nº 001/2019

SAMPAIO/TO 09 DE ABRIL DE 2019

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

- Indica ao Prefeito Municipal, que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a aquisição de mudas e sementes da árvore denominada "Crotalária" função de repelente natural contra insetos para distribuição nas residências do município pelos agentes comunitários de saúde.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que a "Crotalária" é um poderoso repelente natural contra insetos como mosquitos transmissores de doenças como a dengue, febre amarela, zica vírus e chikungunya.

Além da contribuição no combate de doenças, o plantio de Crotalaria em todo o município também contribuirá com a preservação do meio ambiente em nosso município.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.


Vereador João Batista Neves Barbosa